RESULTADO DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA PLEITO ELEITORAL DO CMDDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES, na pessoa de sua Presidente, no uso de suas prerrogativas legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.813 de 17 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o edital 01/2022 de 28 de junho de 2022 que torna público a abertura do processo de eleição das entidades representantes de Organizações da Sociedade Civil para comporem o Colegiado do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado das Entidades Habilitadas Candidatas /Eleitoras representantes de Organizações da Sociedade Civil – OSCs, para o processo eleitoral no Conselho Municipal De Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, no biênio 2022/2024.

Representante de outras entidades que comprovem possuir politicas explicitas permanentes de atendimento e promoção do idoso: 1 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU - APAE 2 LAR DA VELHICE ÂNGELO PASSOS
Representantes de organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividades: CLUBE DA MELHOR IDADE ALEGRIA DE VIVER
Representante de Sindicato e/ou Associação de Aposentados SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BAIXO GUANDU
Representantes do clero religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso: IGREJA MATRIZ DA PAROQUIA SÃO PEDRO DE BAIXO GUANDU

Baixo Guandu,11 de julho de 2022.

Fernanda Mota Gonçallo
Presidente do CMDDPI